



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

TERMO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Por determinação do Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e de acordo com o art. 45 e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), através do presente termo,

Verinaldo Pereira Vandeira, atleta

Andreiv George Choma, Defensor Dativo - OAB/PR 50.173

Ficam **citados** quanto aos termos da denúncia, que foi oferecida pela Ilustre Procuradoria, nos autos de Processo Disciplinar n° 005/2016, cuja cópia vai anexa, podendo dela se defender por escrito ou oralmente, inclusive, com a produção das provas em direito admitidas;

Ficam, ainda, **intimados** para a sessão de instrução e julgamento designada para o dia **07/06/2017**, às **19:00** horas, na sala de reuniões do supra Tribunal, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná, no Município de Curitiba.

Nestes termos,
É a citação.



Andreia Horst
Secretaria

Anexo: cópia da denúncia.